

ANO XX – EDIÇÃO Nº1752 Major Sales-RN, sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria 018/2025

Portaria 019/2025

Portaria 020/2025

Portaria 021/2025

Portaria 022/2025

Portaria 023/2025

PODER LEGISLATIVO

Portaria 003/2025

Portaria 005/2025

Portaria 006/2025

GABINETE DA PREFEITA

Portaria de nº 018/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a disposição Lei Federal nº 8.080/90; Considerando as disposições da Lei Municipal nº 004/1997, que institui o Fundo Municipal de Saúde de Major Sales/RN; Considerando a necessidade de nomeação do servidor responsável pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, no âmbito deste município de Major Sales/RN., bem como pela movimentação de seus recursos financeiros; Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 6º, da Lei Municipal 004/97, designar a servidora ANGELA WILMA ROCHA, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada à Antônio José da Rocha, 841 - Centro, nesta cidade de Major Sales/RN., portadora do RG nº 1725009-SSP/RN e CPF nº 032.747604-47, GESTORA do Fundo Municipal de Saúde – FMS, deste Município de Major Sales/RN.

Art. 2º Com fulcro nas disposições legais, nomear MARIA ENILDE ISIDRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva, 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº 1369790-SSP/PB e CPF nº 691.016.044-49, para o cargo de TESOUREIRA do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Major Sales/RN.

Art. 3º A abertura, manutenção e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde - FMS, serão feitas por seu Gestor, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, com exercício de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 019/2021-GP, de 03 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 370, de 19 de Junho de 2018, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições legais designar a servidora Magna Margarida de Brito, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva, 287, Centro, Major Sales RN, CEP 59945-000 - portadora do RG de nº 2158923 -SSP/RN e CPF de nº 012493374-29, GESTORA do Fundo Municipal de Educação – FME, deste Município de Major Sales/RN, conforme disposto no Art. 9º, da Lei Municipal 370/2018.

Art. 2º Nomear MARIA ENILDE ISIDRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva, 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº 1369790-SSP/PB e CPF nº 691.016.044-49, para o cargo de TESOUREIRA do Fundo Municipal de Educação – FME.

Art. 3º A abertura, manutenção e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Educação – FME, serão feitas por seu Gestor, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, com exercício de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 03 de Janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 020/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a disposição Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 149/2009, que institui o Fundo Municipal de Fomento à Cultura de Major Sales/RN;

Considerando a necessidade de nomeação do servidor responsável pela gestão do Fundo Municipal de Fomento à Cultura, no âmbito deste município de Major Sales/RN., bem como pela movimentação de seus recursos financeiros;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 1º, da Lei Municipal 149/2009, designar a servidora Maria de Fátima Morais Souza, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua João André de Morais, 389, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 224617 -SSP/RN e CPF de nº 160152314-91, GESTORA do Fundo Municipal de Fomento à Cultura – FMFC, deste Município de Major Sales/RN.

Art. 2º Com fulcro nas disposições legais, nomear MARIA ENILDE ISIDRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva , 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº 1369790-SSP/PB e CPF nº 691.016.044-49, para o cargo de TESOUREIRA do Fundo Municipal de Fomento à Cultura – FMFC de Major Sales/RN.

Art. 3º A abertura, manutenção e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Fomento à Cultura – FMFC, serão feitas por seu Gestor, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, com exercício de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 021/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 174, de 19 de outubro de 2011, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando as disposições do Decreto de nº 005, de 20 de outubro de 2011;

Considerando a necessidade de nomeação do servidor responsável pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, no âmbito deste município de Major Sales/RN., bem como pela movimentação de seus recursos financeiros;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 1º, da Lei Municipal 174/2011, designar a servidora Francisca Ildeglase da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Maria Bispo, 90, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 21667225 -SSP/RN e CPF de nº 044265944-05, GESTORA do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, deste Município de Major Sales/RN, conforme disposto no Art. 3º, da Lei Municipal 174/2011.

Art. 2º Nomear MARIA ENILDE ISIDRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva , 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº 1369790-SSP/PB e CPF nº 691.016.044-49, para o cargo de TESOUREIRA do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Major Sales/RN.

Art. 3º A abertura, manutenção e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão feitas por seu Gestor, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, com exercício de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 022/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 360, de 18 de abril de 2018, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência deste Município de Major Sales/RN;
Considerando as disposições do Decreto de nº 104, de 16 de junho de 2018;
Considerando a necessidade de nomeação do servidor responsável pela gestão do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência, no âmbito deste município de Major Sales/RN., bem como pela movimentação de seus recursos financeiros;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 1º, da Lei Municipal 360/2018, designar a Conselheira do CMDCA, Maria Fernandes de Carlos Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Coronel Antonio Caetano, 264, Centro, Alexandria RN, CEP 59965 000 - portadora do RG de nº 167591 -SSP/RN e CPF de nº 039435184-34, GESTORA do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência deste Município de Major Sales/RN, conforme Lei Municipal 360/2018, 13 de abril de 2018.

Art. 2º Nomear MARIA ENILDE ISIDRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva, 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº 1369790-SSP/PB e CPF nº 691.016.044-49, para o cargo de TESOUREIRA do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência deste Município de Major Sales/RN.

Art. 3º A abertura, manutenção e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão feitas por seu Gestor, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, com exercício de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 023/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação da organização da administração pública municipal;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, nomear a servidora MARIA ENILDE ISIDRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva, 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº 1369790-SSP/PB e CPF nº 691.016.044-49, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS sob Sigla CCE1, conforme disposto no inciso IV, do Art. 199, da Lei Municipal 210/2013.

Art. 2º A nomeada, de conformidade com as disposições do § 1º, do inciso XXIII e Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, responderá pela TESOURARIA do município de Major Sales/RN., sob Sigla CCE3.

Parágrafo Único. Pelo exercício da Função de Caráter de Confiança de Tesoureira, a servidora designada, não perceberá qualquer remuneração, face a proibição de acúmulo de cargo no serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Portaria 003/2025

“Dispõe sobre admissão de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Francisca Francilma Gomes, portadora do CPF nº 089.129.864-90 e RG nº 002996167, para ocupar o Cargo de Chefe de Manutenção e Limpeza.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Major Sales, RN, 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

Portaria 005/2025

“Dispõe sobre admissão de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e regimental;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA AURÉLIA DA COSTA OLIVEIRA GERMANO, portadora do CPF nº 011.678.884-48 e RG nº 1873842, para ocupar o cargo de Secretária Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Major Sales, RN, 03 de Janeiro de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza
PRESIDENTE

Portaria 006/2025

“Dispõe sobre admissão de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e Regimentais;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Mario Venancio Dantas, portador do CPF nº 155.951.374-87 e RG nº 0002246197, para ocupar o cargo de Controlador Geral.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Major Sales, RN, 03 de Janeiro de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza
PRESIDENTE

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito

João Germano da Silveira
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com